# Resolução Nº 001/2007

"DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG À AVAMS E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Urucuia, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1°- Fica o Presidente do Legislativo Municipal de Urucuia-MG, autorizado a promover a filiação desta Câmara a Associação dos Vereadores da Área Mineira da Sudene- AVAMS- Entidade civil legalmente constituída, sem fins de lucros, com sede na cidade de Montes Claros MG.

Artigo 2° - Com intuito de dar Cumprimento às finalidades no artigo anterior, fica ainda o Presidente da Câmara Municipal autorizado a utilizar recursos constantes no orçamento deste legislativo, para efetuar pagamentos de contribuições à Associação dos Vereadores da Área Mineira da Sudene- AVAMS – no valor de um salário mínimo vigente na data do pagamento.

Artigo 3°- A contribuição mensal de que trata o artigo anterior será paga a partir do mês de março de 2007(Dois mil e Sete)

Artigo 4°- O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia-MG, poderá autorizar a instituição financeira a promover mensalmente o repasse do valor referente a contribuição, diretamente a crédito da AVAMS através de cheque nominal a mesma, enviado pelo correio por carta registrada ou via boleto bancário.

Artigo 5°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do mês de março do corrente ano, após devidamente publicada.

Artigo 6°- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Urucuia-MG, aos 26 do mês de fevereiro do ano de 2007.

**Matusalém Pereira Mota**
Presidente